

DECRETO Nº. 13.613/09
DE 2 DE JULHO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 240.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990, e os artigos 7º e 8º da Lei nº 7.729, de 12 de dezembro de 2.008.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-278120018.2010	SECRETARIA GERAL	
45.10-339030	Manutenção das Atividades da Sel	
	Material de Consumo	240.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

45.10	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10-278120018.2010	SECRETARIA GERAL	
45.10-339036	Manutenção das Atividades da Sel	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33.000,00
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	107.000,00
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-335043	Subvenções Sociais	100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

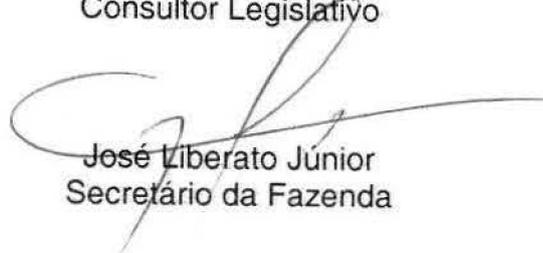
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 2 de julho
de 2009.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos